



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ-RO
AVENIDA BRASIL, Nº 1305
CNPJ: 04.380.911/0001-42



PORTARIA Nº 021/FCJ/2024

Designa servidor para atender inciso V, Capítulo I, do Decreto n. 2230 de 31 de agosto 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL, no uso das suas atribuições legais, conforme prevê a lei municipal n. 3487 de 23 de fevereiro 2022.

RESOLVE:

Nos termos do artigo 17 do Decreto n. 2624/2023, publica-se o presente EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIARIAS Nº027/FCJ/2024, conforme dados abaixo:

Processo: nº 1-8709/2024.

NOME DO SERVIDOR BENEFICIADO: Jaqueline Barbosa da Conceição

CARGO: Assessora Administraiva

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Servidora Jaqueline Babrbose da Conceição Deslocar- se - a cidade de Porto Velho, nos dias 11,12 e 13/07/2024 para reunir com os representantes no qual representa a Cidade de Ji- Paraná no Conselho Estadual do Trânsito do Estado de Rondônia, juntamente com CETRAN, para realizar os julgamentos dos processos de assuntos referente às Infrações no Trânsito

Declaro que o deslocamento de Ji-Paraná/Porto Velho/Ji-Paraná irá ser com o veículo particular HB20, Placa JWX5H99.

DESTINO: Ji-Paraná/Porto Velho/Ji-Paraná

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída de Ji-Paraná: 11/07/2024 a partir das 14:00hrs.

Retorno previsto a chegada: 13/07/2024 as 14:00hrs.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 diárias.

Ji-Paraná/RO, 11 de Julho 2024.

Adriel da Fonseca
Presidente da Fundação Cultural
Decreto n. 2812/20

